



RESOLUÇÃO QUE DISPÕE SOBRE REPRESENTAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA JUNTO A COMISSÃO

RESOLUÇÃO Nº 03 de 14 Junho de 2019.

Dispõe sobre os representantes do Conselho Municipal de Cultura de Taubaté que participarão da Comissão de Arte e Artesanato do Município de Taubaté.

O Conselho Municipal de Cultura de Taubaté CMC, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Complementar nº 398 de 24 de novembro de 2016 (que dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura e das outras providências) e no seu Regimento Interno.

RESOLVE:

NOMEAR dois membros do Conselho Municipal de Cultura de Taubaté-CMC, para representar o CMC na Comissão de Arte e Artesanato do município de Taubaté, conforme solicitação da Secretaria de Turismo e Cultura de Taubaté via memorando sendo: a) Conselheira Renata Alves, titular, representante da cadeira de ARTESANATO da Sociedade Civil; b) Conselheiro Roberto Vieira Correia, titular, representante da cadeira de ARTES VISUAIS E DESIGN.

Taubaté, 14 de junho de 2019.

ANTONIO CESAR PIMENTA
Presidente
Conselho Municipal de Cultura de Taubaté